ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024**

**"CONCEDE A MEDALHA JOSÉ MONTES PAIXÃO AO *COMENDADOR MÁRCIO OTÁVIO BELMONTE SILVA*"**

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º 22 /2024
Abertura: 08/08/2024 10:28:04
Requerente: Bruno Lucena
Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Autor: Vereador BRUNO LUCENA, MARCELO RADAR.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mesquita, aprova o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Concede a Medalha José Montes Paixão ao **COMENDADOR MÁRCIO OTÁVIO BELMONTE SILVA.**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO LUCENA**
*VEREADOR*

**MARCELO RADAR**
*VEREADOR*

# Justificativa

**Marcio Belmonte**, Humanista nato, participou ativamente como voluntário através da Defesa Civil Estadual-RJ, na função de gerenciamento de abrigos e donativos, nos desastres de Angra dos Reis em 2009 (colégio estadual Dr. Arthur Vargas) e Nova Friburgo em 2011 (ginásio Celso Peçanha /escola estadual de Nova Friburgo). Desde 2002 agrega a sua vida, a um trabalho voluntário que merece aplausos pelos resultados filantrópicos, junto à alguns municípios, com incentivo e entidades público e privada que apoia. Destemido por opção enfrenta nas horas vagas, as ruas, para ajudar aqueles que precisam de uma palavra amiga, de um prato de comida e de soluções para vidas marginalizadas, sem perspectivas muitas vezes. Cria oportunidades para levar uma nova chance, com o intuito de buscar valores que tragam esperança, para quem não acredita em mais nada. Recebeu diversas homenagens por títulos conferidos pelo seu trabalho de apoio a essa população de rua e à causa animal, que tanto precisa desse olhar comprometido com o bem comum, o ajuda na apresentação de suas ideias e projetos e na arrecadação de donativos tanto para pessoas quanto para animais em situação de vulnerabilidade. ***Nada mais justo homenagear com a maior horaria desta Casa Legislativa.***